



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017

Processo nº 183-27.2017.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 07/2017

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 18/05/2017 a 17/05/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **http://portal.trf1.jus.br/sjrr**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol
Diretor da Secretaria Administrativa

Giovanni Alves de Resende
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 19/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **fornecimento de carimbos e chaves para a SJRR**.

FORNECEDOR: DEL REI CARIMBOS LTDA.		
CNPJ: 70.967.690/0001-38	Fone: (32) 99944-4086	Fone/Fax:
END: Pça Dep. Dr. Augusto das Chagas Viegas, 3, Centro, São João Del Rei - MG		CEP: 36.300-088
Optante do Simples: <input checked="" type="checkbox"/> Sim		E-mail: giovannialves2@gmail.com

Representante Legal: Giovanni Alves de Resende				
Cargo que Ocupa: Sócio-Administrador		CPF: 862.217.606-15		Fone: (32)98807-4893
Banco: Banco do Brasil		Agência: 0162-7		C/C: 5092-X
Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
1.	UN	15	Fornecimento de Carimbo com base e suporte de madeira envernizada, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 50 x 20 mm. MARCA:DRC	2,20
2.	UN	15	Fornecimento de Carimbo com base e suporte de madeira envernizada, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 80 x 40 mm. MARCA:DRC	4,35
3.	UN	15	Fornecimento de Carimbo com base e suporte de madeira envernizada, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 100 x 60 mm. MARCA:DRC	8,00

6.	UN	30	Fornecimento de Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolimero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 47 x 18 mm. MARCA:MAX STAMP	10,00
8	UN	30	Fornecimento de Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolimero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 60 x 40 mm. MARCA: TRAXX	27,00
9	UN	20	Fornecimento de Carimbo auto - print de repetição, redondo, para numeração de folhas, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 30 x 30 mm. MARCA: TRAXX	26,00
10.	UN	15	Fornecimento de Carimbo com cabo de ferro e com proteção plástica, tipo numerador manual, formato retangular, com 06 fitas de 5mm de largura. MARCA: CARBRINK	25,00
11.	UN	20	Fornecimento de Numerador automático com 06 dígitos, auto-entintado (com almofada embutida), para numeração sequencial e sistema de repetição. Metal cromado e cabo em plástico, 06 dígitos em metal. Dígitos que podem ser rebaixados para omitir sua impressão. Dimensões da carimbagem: 5x25mm(aproximadamente). Acompanhado com bastão em plástico, para regulagem da numeração. Tipo Carbex, KW-Trio ou similar. MARCA: DESKAMAT	145,00

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - Fornecer os carimbos e/ou as suas respectivas borrachas instaladas (itens 1 a 17 do Objeto do presente Termo de Referência) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviado pela Seção Judiciária de Roraima;

1.2 - Fornecer novas chaves e/ou cópias de chaves (itens 18 a 23 do Objeto do presente Termo de Referência) no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviado pela Seção Judiciária de Roraima;

1.3 - Executar os serviços de abertura de fechaduras e de outros (itens 24 a 27 do Objeto do presente Termo de Referência) e fornecer e instalar peças diversas (itens 28 a 33 do Objeto do presente Termo de Referência), no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviado pela Seção Judiciária de Roraima.

1.4 - Em caso de necessidade de abertura de porta de veículo pertencente à Seção Judiciária de Roraima (item 27 do Objeto do presente Termo de Referência), o funcionário da empresa contratada deverá se dirigir até o local onde o veículo oficial em questão estiver localizado, dentro do perímetro urbano da cidade de Boa Vista (RR).

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 18/05/2017, às 10:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 18/05/2017, às 11:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Alves de Resende, Usuário Externo**, em 18/05/2017, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4060796** e o código CRC **4EDAF6F4**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - <http://portal.trf1.jus.br/sjrr/>

0000183-27.2017.4.01.8013

4060796v13